



**Bela Vista**

de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO!

Publicado nesta data mediante a  
fixação de cópia no PLACARD  
desta Prefeitura em 29/11/19

Servidor (a) Responsável

Mirian Teles de Oliveira  
Agente Administrativo III - Mat. 930  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 2.683/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União, e nomeação de seus membros”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União.

**Art. 2º.** Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) JESUSMAR MAURÍCIO PEREIRA, que será seu coordenador;
- b) RENATA RODRIGUES RIBEIRO BORGES;
- c) DANIEL VIEIRA FIGUEIREDO.

**Art. 3º.** Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

**Art. 4º.** As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**

Prefeita Municipal